

PORTARIA PGJ/PI Nº 3231/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 10 de dezembro de 2018, as férias do Promotor de Justiça **ENY MARCOS VIEIRA PONTES**, Titular da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2010, previstas para o período de 03 a 22 de dezembro de 2018, conforme a Portaria 2987/2018, ficando 13 (treze) dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 10/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA